



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 330/2026

Linhares ES, 24 de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA VASCO F. COUTINHO COM A RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social** e à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **pintura da faixa de pedestres** no cruzamento da **Avenida Vasco F. Coutinho com a Rua Duque de Caxias, bairro Interlagos**.

Importante destacar que a sinalização horizontal no referido cruzamento encontra-se desgastada, dificultando a visualização da faixa de pedestres pelos condutores e comprometendo a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam diariamente a via.

Dessa forma, a realização da pintura da faixa de pedestres torna-se imprescindível para reforçar a sinalização de trânsito, proporcionar maior segurança na travessia, reduzir o risco de acidentes e garantir melhores condições de mobilidade para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, visando atender a essa importante demanda da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

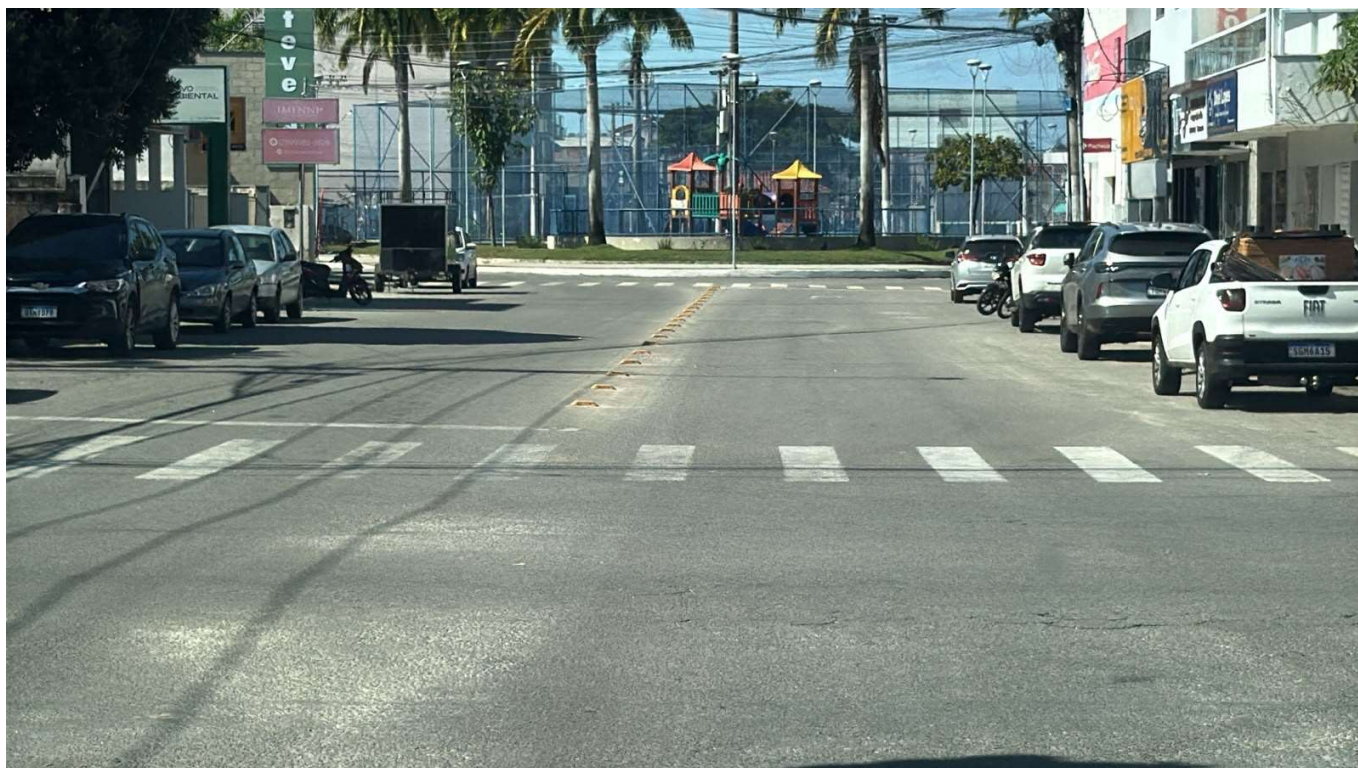
ADRIEL PAJÉ
Vereador-PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaralinhares.es.gov.br/ CNPJ: 01.975.290/0001-51
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **24/07/2026 16:09**

Checksum: **6E12D1324887D11E4AC1713744315B44939A25F449A2C75CBE4E2D32B9D9DC75**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.